

Portaria nº 113/26, de 11 de Março de 2026.

“Concede licença prêmio por assiduidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 007/26, que versa sobre requerimento formulado pela servidora, **CHRYSTY ANNIE DE OLIVEIRA SANTANA**, onde pleiteia licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora se reveste de todos os requisitos do art. 217º da Lei Municipal nº 226/91, (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Campinorte),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Sra. **CHRYSTY ANNIE DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, licença prêmio por assiduidade por 03 (três) meses, referente aos períodos de **2014 a 2019**, na forma preconizada no art. 217º da Lei Municipal 226/91, a partir da publicação deste ato.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01.03.2026, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos onze dias do mês de março de 2026 (11/03/2026).



Cleomar Martins de Araujo
Prefeito Municipal

TIPO DE PUBLICAÇÃO
Foi e dá a fé que fiz Publicação
desta Prefeitura Municipal
presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 11 / 03 / 2026
Secretário de Administração